

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**TERMO DE DISPENSA Nº. 202301015**

TERMO DE DISPENSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PROCESSO Nº 2023010015  
DISPENSA Nº DISP 2023010015

**01 . DO OBJETO**

Contratação de profissional na confecção de 01 presépio Natalino para atender a necessidade deste município

**02 . DO PROCEDIMENTO**

Estabelecem as normas reguladoras das licitações e contratos, Leis 8.666/93, atualizada pelo decreto 9.412/2018 e, 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo art. 24, inciso II que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...).

**03. DO PREÇO**

O valor cobrado pelo prestador de serviços JOÃO BATISTA GALDINO CPF: 277.081.604-72 AFONSO BEZERRA, RN saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1394; totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

**04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA**

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenhar os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, e suas alterações 8.883/94, 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390360000 Outros serviços de terceiros - pessoa física, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 28 de Novembro de 2023.

<i>MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO</i>	
Presidente	
Membro	Membro

**Publicado por:**

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

**Código Identificador:**6B4D434F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>